## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0015962-05.2009.8.26.0566** 

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Rosa Maria Ferreira de Luca e outro

Requerido: Claudio Ferreira e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## <u>CONCLUSÃO</u>

Em 7/2/17, faço estes autos conclusos ao **Dr. Milton Coutinho Gordo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Numero de Ordem: 1723/09

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 147/168, nestes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados pelos falecimentos de <u>Durvalina de Souza Ferreira</u>, Cláudio Ferreira, Maria Aparecida Ferreira Antunes, Esmeralda Ferreira Moreira, Divino Aparecido Ferreira e Antonio Carlos Ferreira, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2017.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<b>DATA:</b>	
Em/	/17, recebi estes autos em Cartório
Eu,	(Escrevente), subscrevi.